



(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina “**Rua PAULINA SPINASSI DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 2 da Chácara São Vicente (Bairro Ivaturucaia).

Art. 1º. É denominada “**Rua PAULINA SPINASSI DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 2 da Chácara São Vicente, no Bairro Ivaturucaia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



GABINETE VEREADOR ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

OF. RRS 017/2023

Jundiaí, 05 de Julho de 2023

**Ilmo Sr.
Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Secretário**

Ref.: Informações para fins de denominação de via (bairro Iboturucaia – CEP. 13218-740)

Venho por meio desta, solicitar as devidas informações para fins de denominação de via situada na Av. José Mezzalira, altura do nº 2130, conhecida como Via de Pedestre 2 - Chácara São Vicente (bairro Iboturucaia – CEP. 13.218-740), conforme croqui anexo.

Para que possibilite prosperar a pretendida denominação, solicitamos as seguintes informações:

1. A via em questão está oficializada?
2. A via em questão, incorpora o patrimônio público municipal?
3. A via em questão pode receber denominação?

Agradecemos e reforçamos nossas considerações.

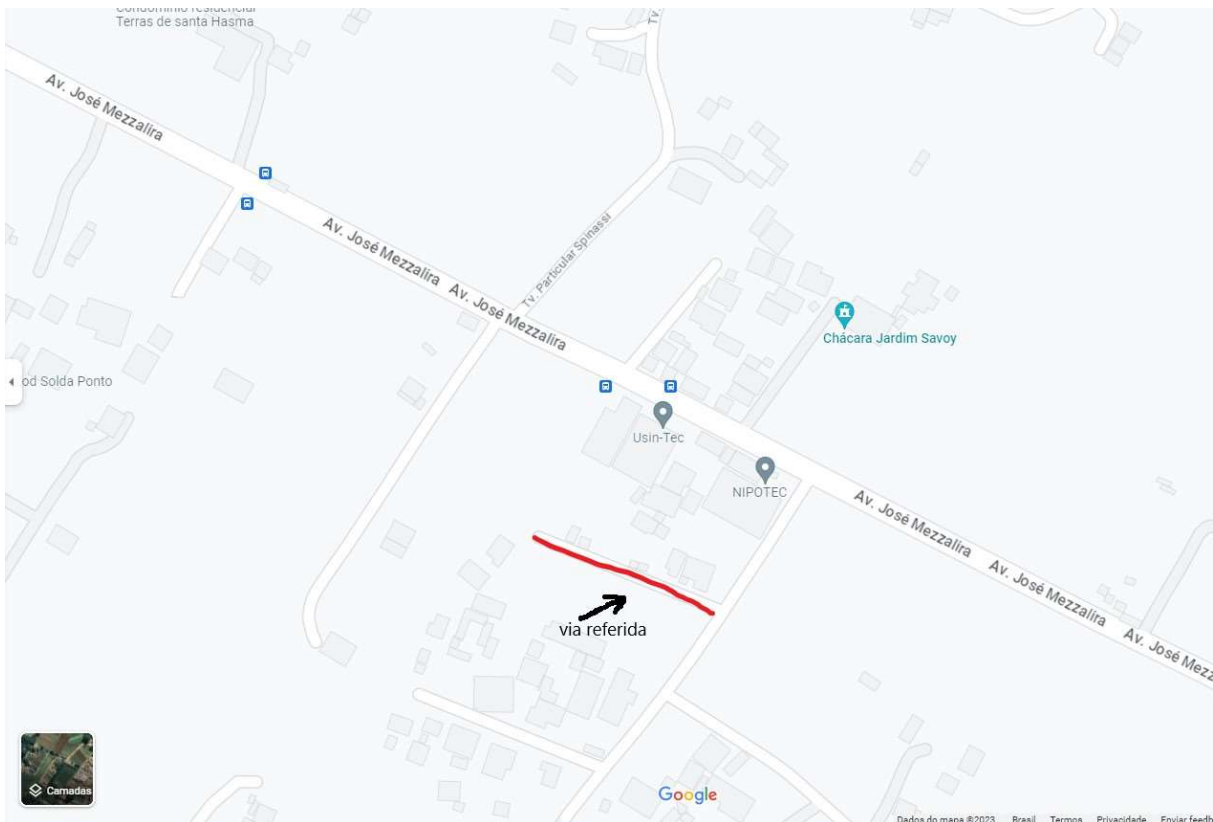
Atenciosamente,

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Vereador

fla



CROQUI DA VIA EM REFERÊNCIA





GABINETE VEREADOR ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

fla

Rua Barão de Jundiaí, 128 Sala 16 1º Andar
Jundiaí - SP, Cep 13201-010 – Caixa Postal 183

Tel (11) 4523-4524/4576
www.jundiai.sp.leg.br

Resposta ao Ofício RRS 017/2023

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

26 de setembro de 2023 às 16:05

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_0997374_Croqui_V.Pedestre2__Chac.S.Vicente.jpg
557K

